



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 051, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 193, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO Nº 096/2022 - LENUBIO VILAS BOAS FORTUNATO - EPP
- EXTRATO CONTRATO Nº 097/2022 - FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 051, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização do primeiro turno das eleições gerais em 02 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo incólumes as demais disposições do Decreto Municipal nº 003, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o calendário de programação dos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiuugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 193, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **DILSON PEREIRA MONTALVÃO JÚNIOR**, Decreto nº 032/2021, detentor do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Execução de Contratos, como Gestor de Contratos e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Iuiu, Estado da Bahia.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior desta portaria destina-se ao acompanhamento, fiscalização e emissão de pareceres sobre a execução dos contratos junto a Prefeitura Municipal, conforme o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **055/2022**, formalizado através do Processo **109/2022** pela Comissão Permanente de Licitações, com base na lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. **Objeto:** contratação de empresa, para Aquisição de Brita para ser utilizada em pavimentação e manutenção de vias públicas do município de Iuiu/BA; através da **Pessoa Jurídica: LENUBIO VILAS BOAS FORTUNATO - EPP - CNPJ 05.161.458/0001-46**, localizada na Rua Zilda Malheiros, 69, Centro, na cidade de Iuiu/BA, CEP 46.438-000, pelo valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). IUIU(BA), 21 de setembro de 2022. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Fundo Municipal de Assistência Social de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **056/2022**, formalizado através do Processo **110/2022** pela Comissão Permanente de Licitações, com base na lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. **Objeto:** contratação de empresa, para fornecimento de URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Iuiu/BA; através da **Pessoa Jurídica: FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA, inscrito no CNPJ sob N.º 03.417.743/0001-50**, localizada na Rua Dr. José Humberto Nunes, 1653, São Francisco, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi/BA, pelo valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). IUIU(BA), 27 de setembro de 2022. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 096/2022. Em cumprimento às disposições do inciso II, art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Aquisição de Brita, com onze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: LENUBIO VILAS BOAS FORTUNATO - EPP - CNPJ 05.161.458/0001-46**, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Objeto: Contratação de empresa, para Aquisição de Brita para ser utilizada em pavimentação e manutenção de vias públicas do município de Iuiu/BA. Data Contrato: 21/09/2022 – Vigência: 21/09/2022 a 21/11/2022 – Dotação Orçamentária: 01.09.1.018/4.4.90.51.00; 01.09.1.018/3.3.9.0.39.00; 01.09.1.018/3.3.9.0.30.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 109/2022 – Dispensa de Licitação 055/2022**, lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Lenubio Vilas Boas Fortunato - Empresário; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 097/2022. Em cumprimento às disposições do inciso II, art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Aquisição de Urnas e Prestação de Serviços Funerários, com onze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 03.417.743/0001-50**, no valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Iuiu/BA. Data Contrato: 27/09/2022 – Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022 – Dotação Orçamentária: 01.11.2.040/3.3.90.32.00; 01.11.2.040/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 110/2022 – Dispensa de Licitação 056/2022**, lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Daltro Aparecido Dos Santos – Sócio Adm.; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.